

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3493 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/336, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/31/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Evelyne Leão Murilo, Andréa Olívia Cerqueira Menezes Cruz e Cláudio Márcio Silva Maciel para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Bruna Luiza de Souza para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$80.000,00, com o objetivo de concretizar o projeto "Contra as Pobrezas Agir Juntos" I, que visa amenizar situação de vulnerabilidade social, buscando soluções para problemas encontrados nas regiões da cidade de Congonhas, Processo Administrativo n.º 18087/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 166526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/337, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Clube dos Autos Antigos de Congonhas- C.A.A.C.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marla Tathiana Barbosa de Oliveira, José de Freitas da Silveira e Túlio Frederico Pereira Marcelino para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Clube dos Autos Antigos de Congonhas - C.A.A.C, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de promover o sentimento de preservação, restauração e valorização automóveis antigos, bem como promover o reconhecimento como valor histórico para a memória da indústria automobilística brasileira, destacando sua evolução tecnológica e estética, Processo Administrativo n.º 18077/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 166626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/338, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 17760/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 17760/2023, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3493 - Edição extra - 1

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/92, de 2 de fevereiro de 2024.  
Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 166726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/339, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Assessor I.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Milton Pinto no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 166826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/340, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/664/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Sabrina Brenda Henrique Santos em substituição a Lilian do Carmo Cruz e na qualidade membro suplente Lilian do Carmo Cruz em substituição a Sabrina Brenda Henrique Santos, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3493 - Edição extra - 1

Código de Validação: 166926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/341, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação - COMEC.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º da Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/663/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Sandra Mara de Souza em substituição a Thamara Caroline Ribeiro Martins Rocha, representante do Magistério do Ensino Profissionalizante, para cumprir o restante do mandato referente ao quadriênio de 2021/2025, do Conselho Municipal de Educação - COMEC, nomeado pela Portaria n.º PMC/516, de 8 de julho de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 167026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/342, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação dos Moradores do Bairro Eldorado.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/34/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ângela Maria Passos Bento, Vania Aparecida Coelho Clementino e Maria Almeida Silva Lima para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Maria das Graças Barbosa Amaral para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação dos Moradores do Bairro Eldorado, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$27.500,00, com o objetivo de criar um espaço que promova o desenvolvimento social, cultural e educativo da comunidade do Bairro Eldorado, Processo Administrativo n.º 17920/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 167126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/343 DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 7501/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 7501/2024.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3493 - Edição extra - 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 167226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/344, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Procurador Geral.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dioclides José Maria no cargo em comissão de Procurador Geral – símbolo “AV”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 3 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 167326

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

---

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 3 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3493 - Edição extra - 1

---

PREVCON

---